

DECRETO Nº 2.632, de 29 de maio de 2007.**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 841, de 13 de novembro de 2006.

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$-47.760,00** (quarenta e sete mil, setecentos e sessenta reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

| Unidade Orçamentária/Elemento | Código | Fonte | Valor (R\$) |
|---|----------|-------|------------------|
| SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS | | | |
| 1.08.0.26.782.8011.2105 | 33903900 | 0111 | 7.700,00 |
| SECRETARIA MUN. DE PROMOÇÃO SOCIAL | | | |
| 1.13.0.08.122.8016.2084 | 33909200 | 0100 | 60,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, CIENCIA E TECNOLOGIA | | | |
| 1.17.0.19.126.8010.2072 | 44905100 | 0100 | 40.000,00 |
| TOTAL | | | 47.760,00 |

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

| Unidade Orçamentária/Elemento | Código | Fonte | Valor (R\$) |
|---|----------|-------|------------------|
| SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS | | | |
| 1.08.0.04.128.8017.2004 | 33901400 | 0100 | 3.300,00 |
| 1.08.0.18.541.8012.2082 | 33903900 | 0100 | 4.400,00 |
| SECRETARIA MUN. DE PROMOÇÃO SOCIAL | | | |
| 1.13.0.04.122.8016.1045 | 44905200 | 0100 | 60,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, CIENCIA E TECNOLOGIA | | | |
| 1.17.0.19.126.8016.2161 | 33903000 | 0100 | 40.000,00 |
| TOTAL | | | 47.760,00 |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 29 de maio de 2007.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal